

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 274, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.384.231,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.384.231,88 (Hum Milhão, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357432 - SETRAN	0124	449051	984.231,88
291012678214357505 - SETRAN	0124	444042	400.000,00
		TOTAL	1.384.231,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**DECRETO Nº 275, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.216.784,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.216.784,87 (Hum Milhão, Duzentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0173	339005	189.250,00
161011236114164963 - SEDUC	0173	339005	61.350,00
161011236214168478 - SEDUC	0173	339005	57.442,84
161011236214168478 - SEDUC	0173	339008	57,16
462021339214448423 - FCP	0101	339039	250.000,00
832010412212978338 - EGPA	0101	339092	208.684,87
842022884600009010 - FINANPREV	0101	319091	400.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	0101	339036	50.000,00
		TOTAL	1.216.784,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814496394 - SEDAP	0101	334041	100.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	339030	100.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0173	319011	308.100,00
191020433414508521 - Enc. SEPLAN	0101	459067	100.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	250.000,00
341010445114506636 - FDE	0101	459066	208.684,87
702012884500001964 - CODEC	0101	459065	100.000,00
922012033112978311 - ADEPARÁ	0101	339046	50.000,00
		TOTAL	1.216.784,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de agosto de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 468187**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2019**

PROCESSO Nº: 2019/356.140

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

LOCADOR: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18, localizado na Av. Boulevard Castilho França S/N, Armazém 3, Belém-Pará;

OBJETO: A locação do auditório do Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia para a realização do Lançamento do Programa 1º Ofício a ser realizado no dia 28/08/2019 por Sua Excelência Governador do Estado do Pará, em ato solene, com previsão de participação de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XXIV, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 20.665,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Proj. Ativ.: 8314;

Fonte 0101;

Nat. Despesa: 339039;

Ação 233368.

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 21

Data: 26/08/2019

Número da Dispensa: 21/2019

ORDENADOR: PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 468176**

**PORTARIA Nº 4.567/2019-CCG, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

lotar ANGELA CRISTINA RIBEIRO QUIRINO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 468185**